



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0012446/2022
Data 03/01/2022

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003676/2021.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 5.572,25 (cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	020001.1236401062.173 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	2,10
0000036	020002.1236100522.024 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	5.570,15
TOTAL:				5.572,25

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.572,25 (cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	020001.1236401062.173 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	2,10
0000034	020002.1236100522.024 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1111000	5.570,15
TOTAL:				5.572,25

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE, 05 janeiro de 2022

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ROSENI NUNES RIBEIRO DO VALE
TESOUREIRA